



ESTADO DE MATO - GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO nº 13/66

Concede título de cidadão
matogrossense a D. ANTÔNIO BARBOZA.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regimentais resolve a dotar a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão ma togrossense a D. ANTONIO BARBOSA, Bispo da Diocese de Calpo Grande.

Artigo 2º - A Mesa da Assembléia Legislativa adotará providências para a entrega solene do título a que se refere a presente resolução.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 6 de outubro de 1966.

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Presidente

1º Secretário

2º Secretário